

PROC 946

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 10 de novembro de 2023.

OFÍCIO N° 656/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a substituição dos anexos da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, na forma que especifica.

A referida medida visa substituir os “Anexos de Metas Fiscais/LDO, “Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita” e “Anexos de Riscos Fiscais, “Demonstrativo I – Riscos fiscais e providências”, em decorrência de nova abertura de prazo, neste exercício financeiro, para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, autorizado pela Lei Municipal n.º 2109, de 29 de março de 2017.

Considerando a importância e necessidade da medida, bem como sua simplicidade, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Aproveitamos a oportunidade para encaminharmos a “Estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2023”, e relatório análogo referente ao corrente exercício e aos subsequentes 2024 e 2025.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

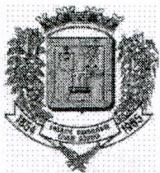
Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 074 /2023

Dispõe sobre a substituição dos anexos da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, na forma que especifica.

Art. 1º Ficam substituídos, pelos constantes nesta presente Lei, os anexos da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, abaixo relacionados:

I – Anexos de Metas Fiscais/LDO, “Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita”; e

II – Anexos de Riscos Fiscais, “Demonstrativo I – Riscos fiscais e providências”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

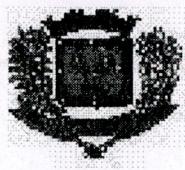
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal





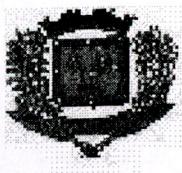
MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE

2 - ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PREVISÃO DE IMPACTO FINANCEIRO	181.859,96	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO REFIS 2023	522.604,34

**MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE****1 - ANEXOS DE METAS FISCAIS/LDO****DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA****(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
DIVIDA ATIVA	MULTA E JUROS	181.859,96	191.298,49	201.226,88	ARRECADAÇÃO REFIS 2023